



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Notificação - Convocação Para Assinatura de Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 019-2021-TP** - Prestação de serviços relativos à pavimentação asfáltica em TSD, no bairro Outro Lado, localizado neste município de Boquira-BA, nos termos do Convênio nº 884884/2019 firmado com a CEF.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

A EMPRESA:

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.972.352/0001-74

Endereço: Av. Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000.

Afigura-se consignar que a empresa, acima nominada, venceu a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 019-2021-TP**, então realizada por esta municipalidade, razão pela qual se firmou contrato, datado de 16 de junho de 2021, para **prestação de serviços relativos à pavimentação asfáltica em TSD, no bairro Outro Lado, localizado neste município de Boquira-BA, nos termos do Convênio nº 884884/2019 firmado com a CEF.**

Pois bem, devido ao atraso na análise do processo licitatório na plataforma de convênios MAIS BRASIL, e demora da empresa contratada na regularização das exigências na criação do cadastro exigido pela entidade, os serviços não se iniciaram, todavia, a vigência do contrato está próxima do fim, o que se faz necessário prorrogar o prazo contratual.

Deste modo, fica, por este ato **NOTIFICADA a empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas assinar o termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato epigrafado**, cuja minuta fora encaminhada nos e-mails indicados pela empresa no processo licitatório, bem como apresentar todas as certidões de débitos fiscais devidamente regular, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Município, entretanto, o não acatamento desta notificação, acarretará na rescisão, podendo ser aplicada as penalidades previstas na Lei 8666/93 e pactuadas no instrumento contratual.

Registra-se e Publica-se.

Boquira–BA, em 29 de setembro de 2021.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA

- Prefeito -